

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	12010000523/12	26/06/2012 08:36:11	NUCLEO SÃO FRANCISCO

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00213673-7 / EDER JÚNIOR SILVEIRA	2.2 CPF/CNPJ: 032.753.696-95
2.3 Endereço: RUA IDEARTE ALVES DE SOUZA, 192	2.4 Bairro: CENTRO
2.5 Município: CHAPADA GAUCHA	2.6 UF: MG
	2.7 CEP: 39.314-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

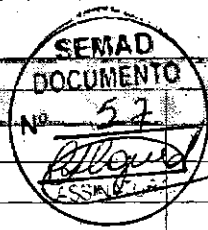
3.1 Nome: 00213673-7 / EDER JÚNIOR SILVEIRA	3.2 CPF/CNPJ: 032.753.696-95
3.3 Endereço: RUA IDEARTE ALVES DE SOUZA, 192	3.4 Bairro: CENTRO
3.5 Município: CHAPADA GAUCHA	3.6 UF: MG
	3.7 CEP: 39.314-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

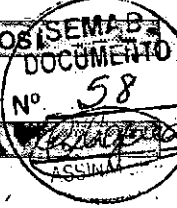
4.1 Denominação: Fazenda Barrocao	4.2 Área Total (ha): 50,5300
4.3 Município/Distrito: CHAPADA GAUCHA/Sede	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: 79	Livro: B-3
	Folha: 230
	Comarca: ARINOS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 436.850
	Y(7): 8.298.892
	Datum: SAD-69
	Fuso: 23L

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47,87% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
cerrado	50,5300
Total	50,5300
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Silvicultura Eucalipto	39,0000
Total	39,0000



5.9 Regularização da Reserva Legal - RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			Área (ha)	
			0,0000	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		39,0000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		39,0000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)	
Cerrado			39,0000	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			Área (ha)	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	436.650	8.298.600
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Silvicultura Eucalipto				39,0000
	Total			39,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO		424,65	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 6	10.2.2 Diâmetro(m): 3,2	10.2.3 Altura(m): 2,2		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 6		(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 90				



5.6. Especificação grau de vulnerabilidade: Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS

1- Histórico:

Data da formalização: 04/06/2012

2- Objetivo:

É objetivo desse parecer analisar a solicitação da supressão da cobertura vegetal nativa com destoca de 39,00ha para implantação de Silvicultura eucalipto e demarcação e Averbação de 11,53ha.

3- Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Barrocão (coordenadas UTM 23L-436650-88298600), com área de posse de 50,53ha (0,7773 módulos fiscais), conforme registro Reg. 79-Lv B-3-Pág. 230, Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Arinos-MG, bioma cerrado, relevo plano e semi-ondulado, solo composto por latossolo vermelho amarelo, sem área subutilizada, estando localizado no município de Chapada Gaúcha-MG.

A Reserva Legal com área de 11,53ha de cerrado, relevo plano e semi-plano, não inferior a 20%, encontra-se averbada no Cartório de Títulos e Documentos de Arinos-MG, conforme Reg. n. 292-Liv -6-Pág. 108.

4- Da autorização para intervenção Ambiental:

A área requerida de 39,00ha refere-se vegetação do bioma cerrado com espécies pau-terra, cagaita, arapuá, jatobá, vinhático, panã, unha danta, pau-santo, grão-de-galo, pequiizeiro, favela, gonçalo-alves, pau-darco, claraíba, sucupira, frutíferas diversas, jacarandá, tingui, etc, relevo plano e semi-pano.

Após percorrer os limites e o interior da propriedade, foi observado ser passível a exploração de 39,00ha, em corte raso com destoca, com remediação de 20% das parcelas, cujo volume foi estatisticamente igual ao mesmo volume do plano, aceitando-se o inventário apresentado.

Informações ref. ZI.E.E: Área do imóvel/área passível (vulnerabilidade natural: 98% alta/99,3 alta; prioridade para conservação da flora: 98% alta/95,83% Alta; integridade da Fauna: 100% baixa/100% baixa; vulnerabilidade recursos hídricos:

100% alta/100% Alta; Risco ambiental: 98% baixa/100% baixa.

Conforme dados extraídos do inventário Florestal juntado ao processo e da vistoria realizada na propriedade acima, serão suprimidas espécies pau-terra, pacari, umbu-danta, Miconia, pau-terra, jacarandá, sambaíba, cagaita, jacaré, jatobá, etc.

O rendimento lenhoso gerado a partir da supressão de 39,00ha será de 849,2988m³ de lenha nativa ou 424,6494mdc, que serão utilizados para comercialização regional e estadual.

5- Possíveis impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Redução de infiltração de água no solo, o que será amenizado com construção de pequenas bacias de contenção, incorporação de restos culturais, atentando-se para aspectos ligados à conservação do solo (curvas de nível).

6- Conclusão:

Por ocasião da 12ª. Reunião Ordinária da Comissão Paritária Norte de Minas, entendeu-se Baixar em Diligência o processo 12010000523/12, com solicitação de citação das imunes, restritas e medicinais a serem preservadas.

Opinamos pelo deferimento do processo acima, com exploração de 39,00 ha de cerrado em corte raso com destoca, com rendimento de 424,6494mdc, tendo como objetivo a implantação de silvicultura de eucalipto na Fazenda Barrocão, município de Chapada Gaúcha-MG, de propriedade de Éder Júnior Silveira.

Medidas mitigadoras: construção de pequenas bacias para contenção de água das chuvas, incorporação de restos culturais; dever ser preservadas: por hectare de média de 16 (dezesseis) árvores imunes de corte (14 pequiizeiros e 2 paus d'arcos) e 01 (uma) restrita de corte (Gonçalo Alves), esta também utilizada como medicinal na cultura popular.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS - MASP: 1021110-0

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 20 de setembro de 2012

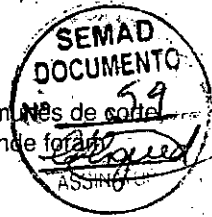
15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS

Discussão:

O empreendedor é possuidor de um imóvel rural de 50,53 hectares, registrado no Cartório de Títulos e Documentos de Arinos, sob nº 79, livro B3. Solicitou a supressão com destoca de 39 hectares de vegetação nativa e a demarcação da área de reserva legal da propriedade, sendo recomendado pelo técnico Arlindo Vieira dos Santos à COPA a autorização para a supressão do total requerido e a demarcação de 11,53 hectares como reserva legal. A documentação exigida pela Portaria IEF 191/2005 foi juntada ao processo, da qual destacamos:

- Declaração de posse, registrada junto ao Cartório de Títulos e Documentos de Arinos
- Documentação pessoal do requerente;
- Plano de Utilização Pretendida;
- Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal registrado junto ao cartório competente

Foi previsto aproveitamento sócio econômico ao material lenhoso extraído da propriedade, qual seja a produção de carvão vegetal, conforme disposto na Lei 14.309/02.



Uma vez autorizada a supressão, face a recomendação técnica de que sejam preservadas as espécies de arvores imunes de corte, sugiro que a COPA recomende que seja enviado relatórios fotográficos (com coordenadas geográficas dos pontos onde foram tiradas as fotografias) comprovando a preservação das referidas espécies após a supressão da vegetação nativa.

Conclusão:

Sugerimos, face a recomendação técnica no sentido de se conceder a autorização para supressão de vegetação, que se autorizada a supressão pela COPA, a mesma seja feita nos termos do parecer técnico, e que seja enviado relatórios fotográficos (com coordenadas geográficas dos pontos onde foram tiradas as fotografias) comprovando a preservação das referidas espécies após a supressão da vegetação nativa.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SANDOVAL.SANTOS@MEIOAMBIENTE.MG.GOV.BR - 89911

17. DATA DO PARECER

terça-feira, 28 de maio de 2013